



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	2
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 343541.2026.2152-08 PREGÃO
ELETRONICO Nº 002/2026. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº
06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: PORTO DECOR LTDA, INSCRITA
NO CNPJ SOB O Nº 35.506.055/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE TENDAS E
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E
PERSIANAS, VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-
MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS A PARTIR DA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS
ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 67.150,00 (SESSENTA E SETE
MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2026.
PODER: PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
02.12.00 UNIDADE
ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO
QSE 12.122.0402.6189.0000 FONTE DE
RECURSOS: PRÓPRIOS 1.500.00.001. 001
NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE
2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO:**
COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: GOVERNADOR EDISON
LOBÃO-MA, 22 DE JUNHO DE 2026.

GERALDO EVANDO BRAGA DE SOUSA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADAILTON DOS SANTOS SOUZA,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: okqrrn0b3qd20260623180600*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, através da **SECRETARIA DE**
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO, em obediência ao disposto
no **Art. 86º da Lei nº 14.133 de 2021** regulamentado pelo
Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na
competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** registra sua
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no
âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e
entidades interessados em participar, na condição de **Órgão**
Participante, da **Contratação de empresa especializada**
para fornecimento de Registradores Eletrônicos de
Ponto (REP) com tecnologia de reconhecimento facial,
em conformidade com a Portaria nº 671/2021 do
Ministério do trabalho e Emprego (MTE), com
instalação e manutenção, visando atender as
necessidades da Secretarias Municipais de Governador
Edison Lobão - MA, mediante realização de licitação
pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço
por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido
Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a
Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN),
situada na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº
65.928-000, Governador Edison Lobão - MA,
manifestando seu interesse e concordância com o objeto a
ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – Planilha com descrição dos itens, incluindo os
quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega
dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de
preços, implicará em concordância com o objeto e
condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o
pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no

Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da **IRP**, conforme o **Art. 86** da Lei nº **14.133 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações.

5 – O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021**.

Para maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão** localizada no **endereço, Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**.

Governador Edison Lobão – MA, 23 de junho de 2026.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: lg8d2tdikul20260623120655*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com